

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Coordenadoria de Polícia Científica

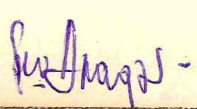
LAUDO PROVISÓRIO DE EXUMAÇÃO

Às oito horas do dia quinze do mês de Outubro de um mil, novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Altamira, por solicitação do Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, através do Ofício s/nº/92, - procedemos à exumação do cadaver de JAENES DA SILVA PESSOA, vítima de Homicídio no dia primeiro de Outubro de um mil, novecentos e noventa e dois e inumado no cemiterio local da cidade no dia Tres de Outubro de um mil novecentos e noventa e dois.

ACHADOS DA NECROPSIA: Removida a tampa do esquife, observamos cadaver em avançada fase de putrefação (Fase Coliquativa), trajando calça jeans e camisa estampada, apresentando amputação parcial do pênis (à um cm da base de implantação), e total da Bolsa Escrotal. Ao nível do cranio e cavidade Toroco-Abdominal não observamos lesões ou fraturas; anus de avaliação prejudicada em virtude do avançado estado de decomposição cadaverica.

CONCLUSÃO: Ao exame observamos amputação Parcial do Penis e Total da Bolsa Escrotal e não havendo possibilidade de identificar qualquer outro tipo de lesão, encerramos o exame pericial e autorizamos a Inumação, atestando a causa mortis como sendo indeterminada devido ao adiantado estado de decomposição cadaverica.

Altamira, Pa. 15 de Outubro de 1.992.



FRANCISCO ARMANDO ALVINO DE ARAGÃO
MEDICO LEGISTA - SEGUP PA.
C P F.: 158.655.412-34

*Recebido em
10.10.92
Trate-se de
outro*

